

| | | | | | |
|---------|--------------------|-------------------------|------------|---|-----------|
| 06/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 26/06/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,84 |
| 06/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 10/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 41º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 74,24 |
| 06/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 04/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 5º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 102,60 |
| 06/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 04/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 5º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 78,43 |
| 06/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 09/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 34º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,80 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 31/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 31/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 31/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 76,98 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 31/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 31/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 5º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 123,05 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 27/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 5º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 77,96 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 06/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 13º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 02/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 34º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 4,01 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 30/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 72,21 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 30/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 71,20 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 30/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 69,09 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 30/07/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,34 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 14/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 41º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 68,85 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 24/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 16º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 24/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 16º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 127,93 |
| 07/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 07/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 34º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 74,47 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 29/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 71,76 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 29/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 72,70 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 29/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,92 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 29/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 1º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,94 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 28/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,94 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 28/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 74,60 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 04/09/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 13º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,96 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 29/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 79,25 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 27/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 49º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,43 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 28/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 22º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 67,08 |
| 08/2018 | 33.000.118/0001-79 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 27/08/2018 | Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (prestacao de serviço de telefonia ao 49º BPM)- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional. | RS 70,41 |

Quartel em Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Gibran Maciel da Silva, Maj PM.
Ordenador de Despesas / CAA-1

Frank Teixeira Valério, Sgt PM.
Responsavel Tecnico Substituto/ CAA-1

400 cm -13 1144475 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-CAE - Pr. EI 18/2018 - PC 1255125/38/2018 - Lote 1: Locação de tendas. Lic. Venc. M13 Promoções de Feiras e Eventos Ltda. Valor: R\$ 12.525,00. Lote 2: Locação de banheiros químicos. Lic. Venc. M13 Promoções de Feiras e Eventos Ltda. Valor: R\$ 13.680,00. Data: 13/09/2018. www.compras.mg.gov.br

2 cm -13 1144705 - 1

TERMO DENÚNCIA DO CONVÊNIO
PMMG - 45º BPM x Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu. Denúncia do Convênio nº 03/2013. Denúncia: cessão de funcionária civil à PM para a prestação de serviço de telefonia. Data: 25/07/2018.

1 cm -13 1144364 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CTS: Contrato nº 9.196.516/2018. Partes PMMG x Empresa André Luis dos Santos Marieli -ME. Objeto: aquisição de Câmera filmadora digital marca/modelo Gopro / Hero 4, no valor total de R\$ 40.000,00; vigência 31/12/2018.

1 cm -13 1144798 - 1

HOMOLOGAÇÃO
PMMG-HPM x SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA - Processo de Compras nº 1252114 000064/2018 - Objeto: Serviço de controle de Dosimetria individual para a Seção de Diagnóstico por Imagem do HPM. O Ordenador de Despesas do HPM torna pública a homologação do PC citado, em 13/09/2018. A integra da homologação disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -13 1144367 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMB/DAL-PMMG - PE 13/2018. UE: 1250084. PC 57/2018. Objeto: FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO NA REGARGA PARA PRODUÇÃO DE MUNIÇÕES. Encaminhamento das propostas: dia 17/09/2018 às 10:00h. Abertura das propostas e Sessão de Pregão: 26/09/2018 às 09:00h. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br

2 cm -13 1144448 - 1

ERRATA Pág 27 da Edição de 11/09/2018 IOMG
PMMG-CAE - Pr. EI. 21/2018 - PC 1255125/44/2018 - Onde se lê "21/09/2018" leia-se "24/09/2018". www.compras.mg.gov.br

1 cm -13 1144478 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - EM 4º RPM X Empresa Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores LTDA - T.A. Nº 03 Contrato nº 48/2016 (Portal Compras nº 9074631). Objeto: Reajuste de valores e prorrogação de vigência. Valor: R\$ 79.155,92. Vigência: até 09/09/2019.

2 cm -13 1144469 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG - Comave x XL Seguros Brasil S.A. Contrato 9195617; 1º Aditivo. Objeto: Prorrogação de Vigência e Supressão de Valor. Nova vigência: 14/03/2019. Supressão do Valor Total anual contratado em 28,95%, valor após alteração: 1.349.992,42.

1 cm -13 1144483 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 6º RPM/8º BPM x Comercial Minas Grill Ltda, situado no município de Ribeirão Vermelho/MG - Convênio 23/2018. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: a partir de sua data de publicação até 30/09/2020. Valor: R\$ 11.520,00.

1 cm -13 1144637 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PMMG-15º RPM x Empresa Elivaldo Souza Hortência - ME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9165570/2017. Objeto: Repetição/reajuste do valor do contrato, face à CCT 2018 de Almenara/MG e região, registrada no MTE sob o nº MG003100/2018, com percentual de 3% a incidir sobre os salários da categoria do mês de janeiro de 2017. Novo valor mensal: R\$ 5.803,14.

2 cm -13 1144543 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/2º RPM x Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos. Contrato 9196324/2018. Objeto: Aquisição de material para reforma, manutenção e conservação estrutural das Unidades da 2ª RPM. Vigência: 29/08/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 17.175,13.

1 cm -13 1144788 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-2º RPM x Service Fernandes Ltda - 2º TA Contrato nº 9075094/2016. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA, do contrato original, prorrogando para mais 12 meses a partir de 13Set18.

1 cm -13 1144600 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Celebrado entre o IPSM e a empresa APORTEC LTDA, publicado no "Minas Gerais", nº 165 - edição de 05/09/2018, pág. 48: Onde se lê: contrato SIAD nº 9075319/2016"; Leia-se: "contrato SIAD nº 9162578/2017"

2 cm -13 1144794 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-DLF - AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 345/18. O Coronel BM Diretor de Logística e Finanças, Gestor do Registro de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de Equipamentos para Telecomunicações, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo 1, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min, do dia 28Set18, no Portal de Compras do Estado. A integra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestãõ Orçamentária e Licitações da DLF, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, B. Serra Verde - 8º Andar - Prédio "Minas", BH/MG, tels. (31) 3915-7668 e 3915-7658. BH, 13/09/18. Eron Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM-Gestor.
- 2º COB- RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2018 - Núcleo Administrativo-2º COB do Pregão Eletrônico 140120500016/2018. Partes:

CBMMG X Serralheria Vasconcelos Ltda - ME. Objeto: Execução de serviço de confecção e instalação de oito armários metálicos na prontidão de incêndio da sede do 5ºBBM, localizada na Av. Rondon Pacheco, 5715, bairro Esplanada - Uberlândia MG, com o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários ao serviço contratado. Valor: R\$ 30.299,72 (Trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.080.2093.0001.33.90.3.9.22.53.10. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Foro: Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2018. Signatários: Mauro Alexandre Caixaeta, Cap BM e Joaquim Augusto da Silva, responsável pela Serralheria Vasconcelos Ltda - ME.
- 2º COB- RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2018 - Núcleo Administrativo-2º COB do Pregão Eletrônico 140120500013/2018. Partes: CBMMG X AC Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Serviço de reparo e adaptação do telhado e auditório da 4ª Companhia Independente do CBMMG (4ª CIA IND) com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à execução do serviço a ser realizado na Av. Professor Aristides Memória, nº 319, Jardim Paulista - Patos de Minas/MG. Valor: R\$ 85.409,99 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 14 01.06.182.080.2093.0001.33.90.39.22.53.10. Vigência: 27/08/2018 a 26/08/2019. Foro: Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2018. Signatários: Mauro Alexandre Caixaeta, Cap BM e Fábio Eduardo Soares, responsável pela AC Comércio e Serviços Ltda - EPP.
-4º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico nº 1401308000013/2018 - 4º COB, O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para prestação de serviço de Reparo do passeio do Pelotão de Januária, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 27/09/2018 (quinta-feira) no Portal de Compras do Estado. A integra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 3011, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 13 de Setembro de 2018. Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Cap BM.

11 cm -13 1144784 - 1